

RESOLUÇÃO SENAC/MT n.º 709/2025.

Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio -Técnico em Podologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a oferta do novo plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio -Técnico em Podologia, na modalidade presencial, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, com carga horária total de 1.200 horas, a ser ofertado pelos Centros de Educação Profissional do SENAC/MT, conforme o Plano de Curso Nacional vigente e as diretrizes institucionais do Departamento Nacional.

Art. 2º - Determinar que a Diretoria de Educação Profissional - DEP publique no Diário Oficial do Estado este Ato de Autorização.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá-MT, 27 de novembro de 2025. (Assinado Eletronicamente)

JOSÉ WENCESLAU DE SOUZA JÚNIOR Presidente do Conselho Regional do SENAC/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 328db0cf

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar